



RESOLUÇÃO 002/2025 – COSEMS-PR

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Paraná – COSEMS-PR, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora do XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu (PR), de 11 a 14 de novembro de 2025, com o tema “Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná”.

Art. 2º NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

I - PRESIDENTE: Leila Cristina Pilonetto

II - MEMBROS:

- a)** Adriane da Silva Jorge Carvalho;
- b)** Bruna Cristina Markevicz;
- c)** Marina Sidineia Ricardo Martins;
- d)** Giorgia Regina Luchese;
- e)** Leila Cristina Pilonetto;
- f)** Edilceli Oliveira Pendraki.

Art. 3º A comissão tem a seguinte função:

I - Planejamento e Organização: A Comissão definirá os objetivos do XXXVII Congresso, o público-alvo, o formato do evento, os critérios de seleção das experiências a serem apresentadas, elaboração do edital de patrocínio, o cronograma e o local da realização, entre outros aspectos;

II - Processo de Contratação: A Comissão deverá examinar, avaliar e julgar as propostas recebidas dos interessados proponentes no âmbito dos Processos Seletivos necessários à realização do XXXVII Congresso, bem como de subsidiar a tomada de decisão do Presidente em relação a eventuais solicitações de impugnação de Termo de Referência e a eventuais recursos interpostos, em conformidade com o Regulamento Interno de Compras e Contratações de Bens, Obras e Serviços do COSEMS-PR;



III - Divulgação e Promoção: A comissão é responsável pela divulgação do XXXVII Congresso e promove a inscrição dos profissionais e gestores de saúde interessados a participarem do evento;

IV - Realização do evento: A comissão acompanha e coordena a realização do XXXVII Congresso, desde a organização das apresentações até a cerimônia final de agradecimentos e premiações, se houver.

V - Acompanhamento e Avaliação: A comissão acompanha o desenvolvimento do evento e realiza a avaliação das experiências apresentadas, podendo elaborar um relatório final com os resultados do congresso.

Art. 4º Estabelecer seguintes valores para as inscrições do XXXVII Congresso:

I - Até 31 de outubro, geral: R\$ 250,00;

II - Até 31 de outubro, para Estudantes da área de saúde (mediante comprovação com documento de curso em anexo): R\$ 50,00;

III - De 01 a 10 de novembro, todas as inscrições: R\$ 300,00;

IV - Dia 11 de novembro, no local do evento (somente via PIX): R\$ 350,00.

Parágrafo único. Considerando as especificidades de cada Município em relação aos requisitos e trâmites necessários para pagamento da inscrição do Congresso, bem como, no intuito de assegurar a isonomia e ampla participação das Secretarias Municipais de Saúde no evento, considerar-se-á, para fins da data da inscrição e preço a ser pago por parte das Secretarias Municipais de Saúde, a data do envio do formulário das inscrições, ainda que o processo de liquidação e pagamento ocorra em data posterior a realização do Congresso.

Art. 5º APROVAR que o COSEMS-PR custeará o total de cinco (5) inscrições para todas as secretarias municipais de Saúde do Paraná, garantindo representação de todos os Municípios no XXXVII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR.

Art. 6º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS-PR